



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 821

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 821

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0024

PROCESSO N.º 003082/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso IIIf, da Lei N.º 14.133/2021, para Contratação por inexigibilidade, da palestra "O CÉU NÃO É O LIMITE! É O ALVO" sob a ministração do Educador, Autor e Mentor LUCAS FONSECA, palestra que promoverá a conexão dos profissionais da equipe pedagógica, valorizando e trazendo inteligência emocional e ferramentas para um novo tempo, a favor da empresa INSTITUTO LUCAS FONSECA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.658.021/0001-80, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 05 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0022

PROCESSO N.º 002048/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO SETOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EMPEIEF "ALTO MUNDO NOVO", PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, a favor da Sra. AMABILE BORTOLOTE MARCON, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 020.319.337-79, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0086

PROCESSO Nº 003907/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Solicita contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e montagem de móveis a serem instalados nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES., a favor da(s) empresa(s) C L DA C PASTORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.480.303/0001-04, no valor global de R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0084

PROCESSO Nº 003378/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Solicita revisão de 500 horas em Autorizada, da escavadeira hidráulica Sany, com fornecimento de mão de obra e peças., a favor da(s) empresa(s) CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.521.683/0004-04, no valor global de R\$ 4.438,64 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0020

PROCESSO Nº 003697/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ISOPOR 50MM, PARA UTILIZAÇÃO NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da empresa BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 2.079,00 (dois mil setenta e nove reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FABIANO WETLER DIIRR 16652194759, CNPJ/CPF nº 27.123.661/0001-60,

torna público que REQUEREU da SEMDERIMA, através do processo nº 3985/2022

Renovação da Licença Municipal Simplificada - LAC nº 341/2017, para atividade:

✓ 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. no endereço Faz. Couro dos Monos, S/Nº, Zona Rural, Rio Novo do Sul – ES, sob as coordenadas UTM 302796 E / 7691363 N.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO